

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Geraldo dos Reis Oliveira, na condição de Prefeito Municipal do Município de Carmo do Rio Verde –Go, com os poderes ora delegados no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República e com fundamento no Atr. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 2021, **AUTORIZA** a contratação direta por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, sob o n.º 008/2026, Cotação n.º 1750/2026, com esteio no **art. 74, inciso I** da Lei n.º 14.133/2021, a ser contratada com a empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede administrativa na ST SETOR SBS, S/N, QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS, ASA SUL, BRASILIA-DF, CEP: 70.092-900, fornecedor exclusivo e que apresentou proposta no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e os documentos de regularidade social e fiscal exceto a do Governo do Distrito Federal.

Carmo do Rio Verde-Go, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.



GERALDO DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito Municipal